

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.693, DE 01 DE junho DE 1987

ÁREA B - Localizada no Jardim Eulália, situada na Rua Jerônimo Lorena, cadastrada nessa Prefeitura sob B.C. nº 16.013.114.001, e de propriedade de Benedito da Oliveira, ou quem de direito.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação áreas de terreno necessários à abertura da Rua José Francisco Gomes Moreira.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.720/87,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, duas áreas de terreno abaixo descritas, necessárias à abertura da Rua José Francisco Gomes Moreira, no Jardim Eulália.

ÁREA A - Localizada no Jardim Eulália, situada à Rua José Francisco Gomes Moreira, cadastrado nessa Prefeitura sob B.C. nº 16.013.105.001, e de propriedade de Nelson Ferrari Filho e Nilton Ferrari ou quem de direito.

Inicia-se no ponto A, segue 35,50m em curva, fazendo frente para a confluência da rua Presidente Getúlio Vargas e com a Rua José Francisco Gomes Moreira, antiga Rua 5, até o ponto B, desse ponto segue em linha reta numa distância de 61,00m, até atingir em linha curva, a rua Jerônimo Lorena, antiga Rua 8, com a qual faz esquina, até o ponto C, aí faz esquina e segue pela citada Rua Jerônimo Lorena 20,50m até o ponto D, desse ponto deflete a esquerda e segue 30,00m confrontando com o lote 15 até o ponto F, desse ponto deflete a direita e segue 3,90m confrontando com o lote 15 até o ponto G, desse ponto deflete a esquerda e se



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ÁREA B - Localizada no Jardim Eulália, situada na Rua Jeronimo Lorena, cadastrada nessa Prefeitura sob B.C. nº 16.013.114.001, e de propriedade de Benedicto de Oliveira ou quem de direito.

Inicia-se no ponto E, segue 7,40m até o ponto F, deflete a direita e segue 3,90m confrontando com área de Nilton Ferrari e Nelson Ferrari Filho ou quem de direito, até o ponto G, deflete a direita e segue 8,30m confrontando com área remanescente até o ponto E inicial, perfazendo uma área de 14,43 metros quadrados.

PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas em referência estão configuradas na planta anexa AD-419 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão à conta da verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de junho de 1987.

UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINSTRACÃO